



DECRETO Nº 228, DE 14 DE ABRIL DE 2025

RESCINDE O TERMO DE CESSÃO TEMPORÁRIA RECÍPROCA DE PERMUTA DE SERVIDORES ENTRE OS MUNICÍPIOS DE ATÍLIO VIVÁCQUA E MUQUI/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido o Termo de Cessão Temporária Recíproca de Permuta 002/2025, das servidoras MARTA PEREIRA SODRE MENDONÇA e EDILANIA DE LIMA MARIANO, celebrado entre o Município de Atílio Vivácqua e o Município de Muqui.

Art. 2º As servidoras envolvidas na permuta deverão retornar as suas respectivas funções no município de origem imediatamente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua/ES, 14 de abril de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal